



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN/SP/DIR/002/2017

(Aprovada pelo Plenário na 996ª Reunião Ordinária de 05/01/2017)

*Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrar palestras no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação – dezembro de 2016 – Interior e Litoral - SP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Autarquia, com o suporte do Coren-SP Educação, organiza atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional,

RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes à habilitação legal e ao pleno gozo dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os profissionais de Enfermagem - Enfermeiros, indicados nos Memorandos números 270, 289, 302, 307, 313 e 314/2016 do Coren-SP Educação, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº1369/2016, para ministrarem palestras nas atividades realizadas no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação, no Interior e Litoral, durante o mês de dezembro de 2016, conforme segue descrito:

#### *1 - SUBSEÇÃO ARAÇATUBA*

a) Isabela Cristina Rodrigues – 02 palestras.

#### *2 - SUBSEÇÃO BOTUCATU*

a) Natália Favreto Faria – 02 palestras.

#### *3 - SUBSEÇÃO CAMPINAS*

a) Roberto Lopes da Silva – 02 palestras;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

b) Solange Diccini – 02 palestras.

### 4 - SUBSEÇÃO GUARULHOS

- a) Carlos Eduardo de Paula - 04 palestras;
- b) Eduardo Fernando de Souza – 04 palestras;
- c) Solange Diccini – 02 palestras.

### 5 - SUBSEÇÃO MARÍLIA

- a) Natália Favreto Faria – 02 palestras.

### 6 – SUBSEÇÃO ITAPETININGA

- a) Roberto Lopes da Silva - 02 palestras.

### 7 - SUBSEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

- a) Natália Favreto Faria – 02 palestras.

### 8 - SUBSEÇÃO RIBEIRÃO PRETO

- a) Cesar Eduardo Pedersoli – 02 palestras.

### 9 - SUBSEÇÃO SANTOS

- a) Roberto Lopes da Silva – 02 palestras;
- b) Solange Diccini – 02 palestras.

### 10 - SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- a) Solange Diccini – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento das atividades supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem, ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de janeiro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário